



## ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14 (quatorze) horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Agente de Contratação Júlia Aparecida Meireles Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins, Flávio da Silva Coelho e Antônio Carlos de Souza, de acordo com a Portaria nº 5515/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 003/2025, para dirimir sobre a recepção do Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência apresentados pela Secretária Municipal de Governo, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**. Nesta data e horário, procedeu-se à reunião onde foi realizada a análise da documentação apresentada pelo setor requisitante, bem como foi avaliada a pesquisa de preços realizada pela Fiscal de Contratos (Portaria nº 5576/2025), Sabrina da Costa Garcia. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação da empresa. Iniciados os trabalhos, verificou-se a presença da seguinte empresa: **EMPRESA 01 – WAGNER KAUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 52.007.090/0001-46, com sede na Rua Manoel de Oliveira Fonseca, nº 127, bairro Centro, Santa Rita de Ibitipoca/MG, CEP 36.235-000, credenciando como o Sr. Wagner Kaue Martins Nascimento, portador do CPF 463.055.878-09 e RG 505042162 SSP SP. Esta empresa apresentou Documentos do Representantes e Contrato Social, cumprindo os termos do item 07 do Aviso Contratação Direta. Após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa credenciada. Na fase seguinte, a Agente de Contratação antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do objeto, alertando o licitante presente sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do Aviso de Contratação Direta, principalmente quanto às questões de fracionamento, cumprimento dos prazos, orientações das secretarias, a natureza dos serviços a serem prestados, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Contratação ciência das normas contidas no Aviso e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que o licitante participante cumpriu os termos do item 04 do Aviso tendo sua proposta habilitada. Tendo em vista que somente uma empresa foi credenciada não houve debate sobre o preço apresentado, sendo verificado apenas a conformidade com o preço máximo constante no edital, restando o item adequado às cotações realizadas. Após a definição do valor, foi aberto o envelope de HABILITAÇÃO verificando que a empresa vencedora cumpriu os termos do item



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 036/2025

DISPENSA Nº 015/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E  
CONSULTORIA JURÍDICA.

07 do Aviso, não havendo inabilitado. Ao final decidiu a Agente de Contratação: Logrou-se vencedora para o **item 01** a empresa **WAGNER KAUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 52.007.090/0001-46, com sede na Rua Manoel de Oliveira Fonseca, nº 127, bairro Centro, Santa Rita de Ibitipoca/MG, CEP 36.235-000, com valor global de R\$ 62.580,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais). O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração. O resultado deste certame será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Agente de Contratação declarou encerrada a Sessão Pública às 14h 17min. Ao final segue a Ata assinada pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio e licitantes presentes. O processo será encaminhado à Procuradoria-geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para emissão de parecer. Desterro do Melo, 20 de fevereiro de 2025.

Júlia Aparecida Meireles Coelho  
Agente de Contratação

Luciléia Nunes Martins  
Equipe de Apoio

Flávio da Silva Coelho  
Equipe de Apoio

Antônio Carlos de Souza  
Equipe de Apoio

WAGNER KAUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 52.007.090/0001-46